

123100

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA

Nome do programa

SERVIÇO ALTERNATIVO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE - SAPECA

Endereço: Av. José de Souza Campos, 1600 (Via Norte-Sul)

Bairro Nova Campinas

13092-050 – CAMPINAS - SP

e.mail: programasapeca@bol.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Liste os objetivos e especifique as metas mais importantes do programa:
Objetivos

Geral: Garantir às crianças/adolescentes vitimizados que necessitam de proteção, suas inserções num ambiente familiar e comunitário, mobilizando para tanto a participação comunitária (através de famílias substitutas) e aos que já se encontram atendidos pelo SAPECA, cujos retornos às famílias naturais sejam considerados inviáveis após aprofundados estudos sociais, a continuidade dessa inserção por um período maior (através de guarda e tutela) ou em caráter permanente (através de adoção), respeitando a história de vida de cada uma das crianças/adolescentes, sendo ouvidos e considerados em suas opiniões sempre que apresentarem condições para isso.

Específicos:

- conhecer os aspectos relevantes, presentes na dinâmica da família natural que contribuem para a situação emergencial em que a criança/adolescente se encontra e que justificam o seu encaminhamento temporário para uma família substituta;
- realizar acompanhamento social à família natural da criança/adolescente no sentido de conseguir em curto espaço de tempo, o retorno desta ao convívio dessa família;
- favorecer a manutenção e o estreitamento dos vínculos afetivos entre a criança e sua família natural, através de encontros sistematizados entre ambas;
- procurar junto à família extensa da criança/adolescente ou dentro da própria comunidade, famílias responsáveis que se disponham requerer a guarda, tutela e/ou adoção, sempre que não for possível o retorno da criança à sua família natural;
- proporcionar à família substituta que se dispõe à guarda inicial, até que os estudos sejam concluídos, recursos materiais que serão devolvidos ao programa após a saída e também bolsa auxílio;
- proporcionar à família substituta (guardiã para acolhimento de curto prazo, guardiã por período indeterminado, para tutela ou para adoção) treinamento e acompanhamento sócio-psicológico, visando a formação de laços afetivos sólidos, sendo que nos casos de guarda, tutela e adoção, o acompanhamento após a adaptação, será efetuado de forma menos freqüente, porém regular até que a criança/adolescente complete 18 anos de idade, sempre resguardando os direitos dos pais e dos filhos;
- respeitar os vínculos efetivados pela criança/adolescente evitando cortes abruptos, traumáticos e definitivos com pessoas que as protegem e amam-nas;
- conservar os laços afetivos existentes e aumentar a rede de proteção à criança/adolescente através de novas famílias;
- concretizar a integração sócio-comunitária com a criança/adolescente, de forma que se sinta aceita, amada e adaptada em seu meio;
- criar grupos de apoio formados pelas próprias famílias envolvidas com reuniões regulares, para que os problemas de relacionamento sejam discutidos, buscando uma convivência harmoniosa e de respeito à criança/adolescente como pessoa em desenvolvimento;

- desenvolver um trabalho social integrado a outros serviços e instituições existentes na comunidade, complementando sempre que necessário o atendimento prestado.

Metas:

- Crianças: - atender crianças vítimas de violência doméstica, no que se refere a guarda para acolhimento por um pequeno período, com posterior acompanhamento após o retorno às respectivas famílias naturais, por mais 5 anos; e as que forem encaminhadas para guarda por período indeterminado, tutela e ou adoção sistematicamente até a sua adaptação e posteriormente de forma regular até que complete 18 anos de idade.

- Famílias naturais: - oferecer acompanhamento social sistemático às famílias das crianças que estão sob guarda e depois da volta destas ao meio de origem;

- Famílias substitutas (guarda, tutela e/ou adoção): - treinamentos, reuniões mensais; acompanhamento social sistemático, sempre que estiver com uma criança/adolescente, estendendo-o a todo núcleo familiar que se fizer necessário;

- Divulgação: - sistemática através de folders e afixação de cartazes em pontos diversos do município que contem com afluência da população, além de órgãos de imprensa, principalmente alternativa, que já vem oferecendo mais espaço; apresentação do programa em grupos organizados da comunidade; e atendimento individualizado na sede do programa, ou nas residências das pessoas que manifestarem interesse em conhecer o programa.

- Implantação de um Conselho Gestor envolvendo representantes do serviço, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, as famílias substitutas e naturais e representantes da comunidade ligados à problemática da criança/adolescente e ao combate à violência doméstica realizada contra elas.

2. Descreva o funcionamento do programa e suas frentes de atuação:

O SAPECA, a partir de 05 de maio do corrente vem funcionando em sede própria, iniciando o atendimento às 8:00h, estendendo-se frequentemente até o período noturno e finais de semana, atendendo as exigências de horário das famílias nele envolvidas e das reuniões existentes na comunidade.

- Divulgação: - ininterrupta, com afixação de cartazes através de visitas aos locais de afluência da população, como estabelecimento de comércio, bancos, igrejas e serviços de atendimento ao público; em encontros sociais e religiosos; imprensa, sempre que conquistamos tais espaços.

- Treinamento: - realizado através de reuniões mensais e intensificado bimestralmente.

- Atendimento às famílias naturais: - semanalmente e quando for exigido, até duas vezes por semana, na sede do programa ou residência, desdobrando para o contato com colaterais e recursos comunitários.

- Atendimento às famílias substitutas: - semanalmente através de visitas e mensalmente através das reuniões. Atendimentos extras quando necessário.

- Atendimento às crianças vitimizadas: - sempre que for exigido, pois normalmente o fazemos através da família substituta ou por serviços da comunidade. E monitoramento quando visitadas por suas famílias naturais.

3. O programa faz parte de outras iniciativas da mesma esfera de governo?

O SAPECA compõe o plano plurianual da Secretaria Municipal de Assistência Social, havendo um intercâmbio de ação com todos os serviços diretamente ligados à questão da criança e adolescente, como o abrigo municipal, o programa de atendimento à família, o de renda mínima, além dos serviços das Secretarias de Saúde e Educação, sem os quais inviabiliza sua ação. Colabora diretamente nas discussões junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através de suas comissões.

4. Público alvo:

Inicialmente crianças de 0 a 6 anos que são acolhidas pelas famílias substitutas e até a idade de 18 anos quando, nas famílias extensas, estão em condições de risco de violência doméstica.

Passaram pelo programa 15 crianças, das quais 01 retornou (devido adoção frustrada). Atualmente contamos com 02 crianças acolhidas, 09 que retornaram para as famílias extensas, das quais 02 para outro estado e 01 para outro município, 01 retornou para abrigo e 05 continuam sendo acompanhadas nas respectivas famílias extensas; 03 foram encaminhadas para adoção e 01 para guarda, impedidas pela Vara da Infância de acompanhamento pelo programa. Além das crianças citadas, outras 06, das famílias extensas passaram a receber acompanhamento direto e sistemático do programa. Assim, acompanhamos hoje 13 crianças.

Este é um programa pequeno, que atende uma porcentagem mínima de crianças e que depende da adesão de famílias da comunidade para sua ampliação, daí o grande investimento que fazemos na sua divulgação. Acreditamos que com ele estamos desenvolvendo uma ação mais ampla no que se refere a mudança de mentalidade no trato à questão da criança e do adolescente vitimizadas, cuja alternativa que até então existente era a institucionalização.

Trata-se de um programa que atende exclusivamente crianças vítimas de violência doméstica.

5. Gasto orçamentário

Planejado para um atendimento de 20 crianças, mais 40 famílias entre substitutas e naturais, com uma equipe completa de 03 técnicos e 03 administrativos, o programa foi orçado em R\$ 176.199,60, de cujo valor R\$ 101.679.60 seria de responsabilidade da Prefeitura Municipal e R\$ 65.520,00 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e R\$ 9.000,00 da Secret. de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social. Tal orçamento encontra-se hoje bem acima dos gastos de manutenção do serviço, uma vez que a equipe encontra-se incompleta, ainda não atingimos nossa meta de atendimento e não foram implantados outros dois projetos pensados para o programa.

6. Quantas pessoas estão diretamente envolvidas na operação do programa?
02 assistentes sociais e 01 motorista, como funcionários; 08 famílias substitutas; além dos recursos da comunidade sempre que necessários.

7. Indique as organizações participantes e a forma como interagem e coordenam as ações:
Serviços públicos municipais referentes à área de assistência social, saúde e educação, Conselho Municipal de Direitos e Conselho Tutelar. O programa é todo ele coordenado pela sua equipe técnica e a interação se dá através de discussões e de trabalho conjunto no atendimento direto à população usuária.

8. Envolvimento da comunidade no programa:

O SAPECA depende da participação da comunidade para funcionar e essa participação tem sido buscada entre todos os cidadãos que se sensibilizam com a questão da criança e do adolescente. A aceitação da proposta é grande, mas a concretização do acolhimento é um processo moroso, que depende da ideologia e do compromisso de todos os membros de cada família que se propõe dele participar.

9. Quando e como foi originariamente concebido?

A proposta deste programa começou a ser pensada no ano de 1996 por uma equipe de profissionais composta de assistentes sociais e psicólogas vinculadas ao Departamento de Apoio à Família, Criança e Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Campinas, que tomou por base as experiências que haviam sido acumuladas no atendimento à criança abrigada (Campinas conta com um abrigo municipal) e também o trabalho realizado pela SOBEM de São José dos Campos, SP, que desde 1979 vem desenvolvendo o acolhimento de crianças em famílias. Foi implantado e implementado a partir de junho de 1997, atendendo diretamente aos Arts. 19 e 90, Item III do ECA, ou seja, como programa de proteção, em regime de colocação familiar.

10. Identifique as etapas-chave de implementação e como isto evoluiu e se modificou.

1a. Etapa: discussão da proposta com os serviços públicos e privados envolvidos com a problemática da criança/adolescente vitimizados, inclusive para identificação da demanda; apresentação da proposta elaborada à Secretaria Municipal de Assistência Social; discussão da proposta com o CMDCA para aprovação; inscrição do programa no CMDCA; solicitação ao FMDCA parte dos recursos financeiros para implantação e manutenção do programa; divulgação do programa.

2a. Etapa: inscrição e cadastramento das vinte primeiras famílias substitutas; treinamento das famílias para o acolhimento; encaminhamento das crianças para as famílias substitutas; discussão com cada família sobre a criança que ela está recebendo.

3a. Etapa: atendimento inicial de crianças entre 0 a 6 anos que necessitam de proteção e de acolhimento provisório, dentro da capacidade total do programa. Futuramente estender também o acolhimento para adolescentes, ou mesmo no presente quando se tratar de irmãos, desde que contando com famílias que se disponha acolher mais de uma criança.

4a. Etapa: acompanhamento, por um período de até 5 anos, às crianças que retornaram às suas famílias naturais, podendo aí haver a participação das famílias substitutas que foram envolvidas no processo.

5a. Etapa: com a evolução do programa pensar-se-á na sua descentralização através das regionais.

Essas etapas foram e continuam sendo seguidas, pois nelas estão contidas o funcionamento do programa. Estamos em constante aperfeiçoamento dos objetivos e de nossas ações, com o fim de melhor desenvolver a proteção à criança vitimizada, pois buscamos incessantemente uma ação humanizada e técnica para o trato com essa criança e adolescente.

11. Obstáculos:

A mudança de mentalidade referente a um atendimento não institucionalizado à criança e ao adolescente; ter como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente, livrando-se da prática autoritária baseada no Código de Menores; resgatar ações de solidariedade; vencer o individualismo, o medo e os preconceitos, estabelecendo o compromisso com a criança e o adolescente, independente de qualquer vínculo de parentesco existente.

O enfrentamento de tais obstáculos se dá com grande espírito de luta e resistência, além de muita discussão e disposição para sempre recomeçar, devido a crença na proposta e os resultados que estamos observando.

12. Mecanismo de avaliação

Após 2 anos de existência, sentindo necessidade de ser avaliado, a fim de continuar sendo implementado, pois tem se mostrado positivo para o atendimento das crianças vitimizadas, e também para superar os pontos críticos detectados, mostrando a abrangência de sua ação, elaboramos e desenvolvemos um programa de avaliação iluminativa, (M.Parlett e D. Hamilton), que tem como principal preocupação a descrição e interpretação em lugar da mensuração e predição. Destina-se a pequenos programas, como o SAPECA, utiliza-se do paradigma sócio-antropológico, sendo formativa, visando descobrir e documentar a participação em experiência inovadora, além de propor-se a tarefa de discriminar e discutir as características mais importantes da inovação, os fenômenos concomitantes e os processos críticos.

Esse processo avaliativo foi iniciado em julho de 1999, com supervisão do LAACRI/IPUSP estando em sua fase conclusiva.

Aspectos positivos:

em relação às crianças vitimizadas:

no momento em que se encontra mais fragilizada por ter que deixar a família após ser vítima de violência doméstica, a criança é acolhida por uma outra família, onde é tratada com atenção individualizada, cuidados especiais, afeto e carinho; supera rapidamente esse momento de grande sofrimento e encontra condições propícias para, mediante estímulo do meio familiar, grupo

social e comunidade, desenvolver suas potencialidades; recebe estímulos para recuperar e aumentar sua auto-estima e auto-confiança, ficando assim melhor preparada para enfrentar as dificuldades da vida diária; mostra-se menos carente afetivamente e assim relaciona-se mais espontaneamente nos diversos ambientes sociais; fica melhor protegida no que se refere à saúde e ao bom desenvolvimento físico; consegue vivenciar um modelo de família que lhe possibilita novos parâmetros e exigências futuras; passa a sentir-se protegida e cuidada; é respeitada nos vínculos existentes e nos que foram criados, sentindo-os ampliados; - o acompanhamento posterior dá-lhe a confiança necessária de que não estará sozinha;

em relação às famílias e ao próprio programa: trabalha-se com as potencialidades das famílias envolvidas, valorizando as ações de proteção em favor da criança/adolescente; as famílias substitutas participam nas decisões do programa, ajudando na sua construção; a transferência da criança entre as famílias é realizada de forma a respeitar os vínculos existentes e sempre que possível a mantê-los; o programa possibilita às pessoas que dele participam praticarem o exercício da cidadania; busca-se uma solução não institucional para a questão da criança e do adolescente; consegue estabelecer uma relação de respeito com todos os envolvidos, quais sejam: crianças, famílias substitutas, famílias naturais e comunidade, favorecendo a discussão sobre atitudes comprometedoras no relacionamento; tem-se obtido resultados satisfatórios após o retorno das crianças às famílias extensas; a atenção acaba se estendendo a todas as crianças das famílias; o acompanhamento sistemático favorece a manutenção da proteção às crianças em ambas as famílias: substitutas e naturais; é grande o empenho para que a criança permaneça vinculada ao seu meio de origem; permite às famílias perceberem como seus os problemas pertinentes às crianças e adolescentes; abre na comunidade espaços para levar a discussão do fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Aspectos negativos:

falta de atuação efetiva para o tratamento dos agressores (principalmente quando usuários de substâncias psicoativas ou com problemas de saúde mental), talvez por extrapolar a abrangência do programa e pela falta de uma rede de apoio, tudo facilitado pelo modelo excludente hoje existente; sem ser as orientações nos contatos, o programa não encontrou uma forma para melhor preparar a família natural quando do retorno da criança; não conseguiu uma ação efetiva para abolir o uso do tapa na educação da criança; não encontrou formas jurídicas para o enfrentamento de questões legais; não consegue uma abordagem eficiente para obter e/ou conservar o apoio dos diferentes técnicos e instituições envolvidas com a questão da criança e do adolescente.

É importante deixar evidenciado o aspecto do baixo custo neste programa. Apesar de faltar um cálculo técnico exato de seu per capita, mas valendo-se de uma previsão utilizada para o ano 2000, obteve-se um per capita mensal de R\$ 73,41 (para um atendimento de 40 crianças) e de R\$146,83 (para um atendimento de 80 famílias entre substitutas e naturais), números esses que incluem mais dois projetos não desenvolvidos. Tomando por base critérios semelhantes o brigo municipal chegou a um per capita de R\$ 1.377,885 (para um atendimento de 65 crianças).

13. Mais importante conquista:

A nosso ver são os imediatos benefícios para a criança acolhida, que procede de uma triste realidade de violência., dentro de uma nova visão de atendimento e cuidados.

14. Em que aspectos o programa inovou em relação a práticas anteriores?

Mostra uma nova forma de atender e proteger a criança/adolescente, sem que necessite passar pela institucionalização. Além disso desenvolve um intenso trabalho social com sua família natural (principalmente a extensa), visando a mudança de sua dinâmica e a interrupção do círculo de violência doméstica.

15. Impacto sobre a pobreza:
O atendimento integral à família extensa da criança, proporciona-lhe o apoio necessário para encontrar ânimo e alternativas de novas formas de subsistência.

16. Impacto sobre a cidadania:
A forma como é realizada a participação de todos os envolvidos no programa, devolve-lhes a noção de pertinência, deveres e direitos sociais, uma vez que não são meros prestadores de serviço ou apenas receptores da ação social, mas ajudam nas tomadas de decisões tanto do programa como de suas vidas pessoais.

17. Diferença que o programa apresenta neste ano em relação ao anterior:
Sem expor as crianças a novos riscos de violência, aprofunda o respeito e o trato como sujeitos de direitos aos membros de suas famílias, sejam elas nucleares ou extensas. Conseguiu estender sua ação às demais crianças das famílias naturais e/ou extensas, para que, protegidas, não passem pelo sofrimento da separação.

18. Mais significativa deficiência:
Devidos as dificuldades que enfrentou por aproximadamente 12 meses para encontrar um local físico adequado que sediasse o programa, não pode levar adiante seu trabalho sistemático de divulgação, o que em muito atrapalhou a propagação da proposta e a arregimentação de novas famílias para dele participar. Agregado a isso, por ser uma proposta bastante nova, o programa não dispõe ainda de instrumentos jurídicos que o defendam nos embates específicos dessa área, o que acarreta desgastes.

Campinas, 16 de junho de 2000.



Maria Helena Barbeiti
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 2791